

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2859

Sábado, 22 de setembro de 2007



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1075 de 19 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.412/2006, os abaixo relacionados, como representantes da Sociedade Civil, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, pelo período de 01 (um) ano:

Representantes do Segmento de Dança

Titular: Priscila Castro
Suplente: Marcelo Cruz

Representantes do Segmento de Artes Plásticas

Titular: Rosa Paranhos
Suplente: Renata Pertot de Oliveira

Representantes do Segmento de Artes Cênicas

Titular: Paulo Marcos de Carvalho
Suplente: Flávio Antônio Muniz Filho

Representantes do Segmento de Poesia e Literatura

Titular: Catarina Valéria Maul
Suplente: Joaquim Eloi dos Santos

Representantes do Segmento de Música

Titular: Durval Teixeira Bastos
Suplente: Marcos Antônio Guimarães Fernandes

Representantes do Segmento de Canto Coral

Titular: Paulo Afonso dos Santos Filho
Suplente: Leonardo Randolpho Pires

Representantes do Segmento de Danças Folclóricas

Titular: Neise Aguiar Lioy
Suplente: Leonardo Nicolay de Almeida

Representantes do Segmento de Áudio-Visual

Titular: Aline Castella Freire
Suplente: Sirius Hu Taboada

Representantes dos Artesãos

Titular: Denise das Graças de Oliveira
Suplente: Dulcineia Barbosa Casagrande

Representantes dos Museus e Patrimônio Arquitetônico

Titular: Maria de Lourdes Parreiras Horta
Suplente: Marisa Guadalupe

Representantes das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos

Titular: Alfredo Carlos Gonçalves de Senna
Suplente: Carlos Alberto de Jesus Pereira

Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Titular: Gabriela de Almeida Falconi
Suplente: Magda Zainotte

Representantes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência

Titular: Eliane Maria Medeiros Lopes
Suplente: Jorge da Silva Maia

internet

Reprodução

Representantes das Instituições de Ensino

Titular: Antônio Roni Corrêa de Oliveira
Suplente: Carlos José Machado

Representantes das Entidades Estudantis

Titular: Thiago Pires
Suplente: Diego Vieira

Representantes do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Titular: Simone Cristina de Oliveira
Suplente: Aparecida Maria da Silva Bastos

Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico:

Titular: Dora Corrêa
Suplente: José Luiz Peixoto

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de setembro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD e do Conselho para o Desenvolvimento Sustentável de Petrópolis – CODESP para a Reunião Extraordinária, que será realizada, em conjunto, na quarta-feira, dia 26 de setembro de 2007, com início às 18h, no Palácio Sergio Fadel, situado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta o seguinte assunto:

1) Lei Orçamentária Anual – LOA

Petrópolis, 22 de Setembro de 2007

EDUARDO ASCOLI

Presidente do CRPD

ALMIR SCHMIDT

Vice-Presidente do CODESP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2007, com início às 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Prefeito Ari Barbosa, nº 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1) Leitura da Ata anterior.

2) Projetos 2007.

3) Prestação de Contas/2006.

4) Assuntos Gerais.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 929 de 19 de setembro de 2007**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao Professor II do Q.P., MARISE PEREZ SOARES, matrícula nº 3914-4, empenhando os quinquênios de 01/02/78 a 05/02/83, 05/02/83 a 06/02/88, 06/02/88 a 06/02/93 e de 06/02/98 a 07/02/03, a partir de 01/10/07. (Proc. nº 3210/07)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 428/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 06/2007, livro E-73, fls. 11/12. Processo Administrativo nº 3360/07. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LUCINEA STUMPF, EVA MARIA BERNARDI e MARIA IZABEL FERREIRA DOS PASSOS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. LUCINEA STUMPF, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 94.963, localizada na quadra 21, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 430/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 08/2007, livro E-73, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 11374/98. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ELISA CATHARINA CARLOS MELLADO e CARLOS ARAÚJO MELLADO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ELISA CATHARINA CARLOS MELLADO, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 47.423, localizada na quadra 12 – esquerdo, fila 05 e ordem 17, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 431/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 09/2007, livro E-73, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 2653/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e NILMAR PEREIRA DA ROCHA, na qualidade de Concessionária, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 93.961, localizada na quadra 21 – direito, fila 05 e ordem 02, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Fundação de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ELAINE SOUZA DE AZEVEDO, contratado (a) pela portaria nº 188/07 de 27/06/07, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 03/09/2007, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de setembro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS HAUBRICH, contratado (a) pela portaria nº 119/06 de 05/05/06, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de MOTORISTA a partir de 27/08/2007, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 410,80 (Quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 27 de agosto de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROGERIO CORDEIRO SCHMITT, contratado (a) pela portaria nº 188/07 de 27/06/07, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de MOTORISTA a partir de 27/08/2007, sob regime CLT, com o salário

mensal de R\$ 410,80 (Quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 27 de agosto de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALEXANDRE ROCHA NETO, contratado (a) pela portaria nº 132/07 de 02/05/07, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 03/09/2007, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de setembro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA BREVES MASSAMBANI, contratado (a) pela portaria nº 188/07 de 27/06/07, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 03/09/2007, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de setembro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DAIANA DE FATIMA BARRETO SARDINHA, contratado (a) pela portaria nº 188/07 de 27/06/07, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 03/09/2007, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a

fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de setembro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/07

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) EDILAINE DE OLIVEIRA SANTOS, contratado (a) pela portaria nº 188/07 de 27/06/07, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 03/09/2007, sob regime CLT, com o salário mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti, inseto causador da Dengue, do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de setembro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 147 de 19 de setembro de 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 32/2007 da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E

Art.1º – conceder nos termos do art. 56 da Lei nº 4.903/91 c/c art.13 da Emenda Constitucional nº 20/98, Auxílio Reclusão a KEVIN WESLEY AZEVEDO CAMPOS, filho de Geraldo Campos, Auxiliar de Serviços Externos – matrícula nº 17575-7, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art.2º – ficam fixados os proventos com valor mensal de R\$ 550,28 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

Art.3º – o reajuste será o mesmo aplicado aos benefícios do RGPS.

Art.4º – está portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/05/2007. (Processo nº 839/2007)

Petrópolis, 19 de setembro de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 148 de 19 de setembro de 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Lei nº 5.921/02,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor Marcos de Sá Earp Hertz – matrícula nº 1028-6, Médico Psiquiatra do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, a disposição da Fundação Municipal de Saúde, empenhando o quinquênio de 2001/2006.

Art. 2º – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 0755/07)

Petrópolis, 19 de setembro de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2007
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 02/07/2007
000055/2007 – INPAS-DSE (3º Despacho) – Autorizo.
000120/2007 – DAF – Indeferido
000488/2007 – TCE/RJ – Providenciado. Arquite-se.
000598/2007 – DAF – Autorizo

– Expediente do dia 03/07/2007
000677/2006 – DAF(2º despacho) – Autorizo.

– Expediente do dia 04/07/2007
000529/2007 – OCTAVIO DE OLIVEIRA BASTOS – Indeferido
000543/2007 – DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO – Faça-se expediente
000604/2007 – COMISSAO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – Autorizo

– Expediente do dia 05/07/2007
000932/2003 – LUCIA HELENA M. DA ROCHA – Indeferido nos termos do Parecer nº19/07 da ASJUR.
001498/2004 – VERA REGINA DE ALMEIDA LAMARCA – Indeferido nos termos do Parecer nº19/07 da ASJUR.
000415/2007 – SINELITA BARRETO HAIDER – Indeferido nos termos do Parecer nº19/07 da ASJUR.
000534/2007 – JOÃO BATISTA DE SOUZA MOREIRA – Deferido

000566/2007 – IZABEL TELES MARTINS – Indeferido
000609/2007 – ASJUR – Cumpra-se a sentença do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 2005.042.000724-4 em favor de José Cendon de Mattos.

– Expediente do dia 09/07/2007
001195/2006 – JOSE CARLOS FERNANDES DUNHAN – Deferido.

000050/2007 – DAF (3º Despacho) – autorizo.
000621/2007 – DAF – Autorizo a aquisição de vales transportes da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTtrans, no valor de R\$ 2.850,00, categoria econômica 33.90.39.00, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98. Proceda-se o empenhamento.

– Expediente do dia 12/07/2007
000427/2007 – DAF (2º despacho) – Prejudicado. archive-se.

000632/2007 – DAF – Autorizo a aquisição de materiais alimentícios, para um período estimado de 03 meses, no valor estimado de R\$ 400,00 na categoria econômica 33.90.30.00 com base no inciso II, do art. 24 da lei 8666/93 alterada pela lei nº 9648/98. Proceda-se o empenhamento.

Petrópolis, 19 de setembro de 2007

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete



ATENÇÃO SERVIDOR:
*Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição*

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.



A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

A P R E S E N T A

IV FESTA

DA

ITÁLIA

27 a 30 de setembro de 2007

Antiga Companhia Petropolitana em Cascatinha

ATRAÇÕES:

- **COMIDAS TÍPICAS**
- **SHOWS MUSICAIS**
- **ARTESANATO**
- **PARQUE DE DIVERSÕES E MUITA ALEGRIA!**